



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,

Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 4.764, de 25 de Maio de 2017.

**“Nomeia Gestor e Suplente referente a
Parceria celebrada com a Associação
do Circuito Turístico das Malhas do
Sul de Minas.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como gestora e Suplente do convênio referente a parceria celebrada com a Associação do Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas:

I – Juliana Maria Campanhari Buton- MASP 14.122 – Gestora;

II – Ana Paula Moreira Conesa - MASP 14.019 – Suplente;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal